

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DIRECTIVA DO CONSELHO

de 9 de Outubro de 1984

relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de hexaclorociclohexano

(84/491/CEE)

(JO L 274 de 17.10.1984, p. 11)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Directiva 2008/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008	L 348	84	24.12.2008

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1984L0491:20090113:PT:PDF>